



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 171/2012

Interessado: Departamento de Engenharia de Produção.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 09/08/2012 para sua 29ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 110140 - Economia de Empresas (DEP) para alunos que cursarem a disciplina 343242 - Noções Básicas de Economia (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DEP e à CAc-S, para ciência.